



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

O Município de Elói Mendes/MG, através do Setor de Licitações, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Licitação nº 7/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - TIPO PORTE 1, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (NOVO PAC), DESTINADA À AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.**

Verificou-se **erro material na descrição do item 85**, decorrente de equívoco na importação do item para o sistema eletrônico, motivo pelo qual procede-se à seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM 85 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H = 30 CM

LEIA-SE:

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (AF_03/2023).

Esclarece-se que **a quantidade e o valor estimado do item permanecem inalterados**, estando em conformidade com a planilha orçamentária que integra o edital, não havendo alteração na formulação das propostas.

Dessa forma, para fins de elaboração das propostas, deverá ser considerada a descrição correta do item acima indicada, conforme prevista na planilha orçamentária.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de correção meramente material, sem impacto na formulação das propostas, permanecem inalteradas as demais disposições do edital, inclusive a data de realização do certame.

Elói Mendes - MG, 09 de março de 2026.

Nadyne Vilani Pereira
Agente de Contratação